



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*  
Av. Senador Salgado Filho, 7000, 2º andar – Viamão/RS. Fone: 3320-7115  
CEP 94410-970 – E-mail: [cep@viamao.ifrs.edu.br](mailto:cep@viamao.ifrs.edu.br) – Site: [ifrs.edu.br/viamao](http://ifrs.edu.br/viamao)

## **PORTARIA Nº 41, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Resolução nº. 60/CONSUP/IFRS, de 25 de junho de 2019.

§ 1º São atribuições da Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto por tempo determinado:

I – Auxiliar a Gestão de Ensino quanto à análise e submissão para aprovação do Diretor-Geral do campus das solicitações de contratação de professor substituto, nos termos do art.7º da Resolução nº 60/2019;

II – Assessorar a Gestão de Ensino e Diretor-Geral do Campus na edição de documentos relativos às publicações, às análises e pareceres relacionados às etapas do Processo Seletivo Simplificado;

III – Apoiar as Bancas Avaliadoras na elaboração de documentos relativos às publicações, às análises e pareceres relacionados às etapas do Processo Seletivo Simplificado;

IV – Acompanhar o cumprimento das regras, fases e cronogramas dos editais, prestando e buscando assessoramento técnico junto às demais unidades quando necessário;

V – Assessorar a Gestão de Ensino e Diretor-Geral do Campus na elaboração de respostas, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

VI – Assessorar as Bancas Avaliadoras na elaboração de respostas, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto por tempo determinado:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE
Maíra Baé Baladão Vieira	1723204 - Presidente
Marcos Aurelio Souza Brito	0270524 - Presidente Substituto
Adriana Pereira da Silva	2222190
Andréia Pereira Pedroso	2141203
Alessandra Aragon Nevado	1866512
Janaína Barbosa Ramos	2165712

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS